



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000249/2019 - 8607-00 2019

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão Especial de Veto



Trata-se de Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Ana Rossignoli, que "Institui a proibição de venda de seringas e agulhas descartáveis a menores de 18 anos de idade no município de Juiz de Fora, especialmente nas farmácias e drogarias e dá outras providências". A autora da proposição estabeleceu na proposta que a venda das seringas e agulhas somente poderá ser realizada mediante apresentação de documento oficial que comprove a idade do interessado. Além disso, o produto deverá ser expor cartaz em local visível informando sobre a proibição.

PARECER: Diante das razões do Veto apresentadas pelo Executivo, libero para o Plenário onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de setembro de 2020.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM